



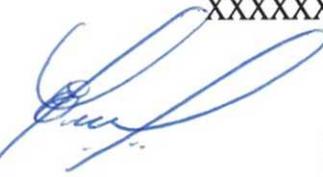
CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**ATA da 19ª (Décima Nona) Sessão Extraordinária** da 3ª (terceira) Sessão Legislativa da 19ª (décima nona) Legislatura da Câmara Municipal de Fundão, Estado do Espírito Santo. Ao décimo sétimo dia do mês de junho do ano de dois mil e dezenove, às 21 horas e 15 minutos, no Plenário Henrique Broseghini, situado na Rua São José, nº 135, Centro – Fundão. Reuniu-se a Câmara Municipal sob a Presidência do Vereador Eleazar Ferreira Lopes e os Vereadores Ataídes Soares da Silva, Vilcimar Correa, Antônio Piol, Elielton Rocha Nascimento, Eloízio Tadeu Rodrigues Fraga, Ângela Maria Coutinho Pereira, Janilton Almeida de Carli, Ronaldo Broetto Scaquetti e Sonia Lusía Neves Rodrigues Steins. Havendo quorum para ser realizada a Sessão Extraordinária o presidente invocou a proteção de Deus e declarou abertos os trabalhos. Logo após, solicitou a todos que ficassem de pé para a leitura de um trecho da Bíblia, conforme preceitua o § 3º do Artigo 112 do Regimento Interno, que foram pronunciadas pelo vereador Sônia: ***Eu sei que o meu Redentor vive e que no fim se levantará sobre a terra. (Jó 19:25).*** O Presidente solicitou ao vice presidente que fizesse a chamada. Presente os vereadores: Ataídes, Angela, Elielton, Antônio Piol, Eleazar, Ronaldo, Vilcimar, Janilton, Sônia e Eloízio Tadeu. TRIBUNA LIVRE: Por se tratar de Sessão Extraordinária não há. **EXPEDIENTE:** O Secretário registrou o horário do início do expediente que se deu às 21 horas e 15 minutos. O Presidente dispensou a votação da ata da 17ª Sessão Ordinária e 18ª Sessão Extraordinária. **Oradores:** Por se tratar de Sessão Extraordinária o momento dos oradores é suprimido. **ORDEM DO DIA: PROJETO DE LEI – REGIME DE URGÊNCIA Nº 035/2019** de autoria do Poder Executivo, Sr. Joilson Rocha Nunes. Ementa: regulamenta as atividades desempenhadas pelos Agentes Comunitários de Saúde e pelos Agentes de Combate às Endemias e dá outras providências. Remeteu a Comissão de Justiça e Redação é pela Constitucionalidade, Legalidade, Juridicidade e boa técnica legislativa, portanto pela aprovação. A Comissão de Finanças e Orçamento é pela aprovação. A Comissão de Educação, Saúde e Assistência é pela aprovação. Em discussão. **Com a palavra Vereador Eloízio Tadeu:** lembrou que o prazo vence dia 30 de junho, pediu então a Secretária de Saúde e ao Ministério Público para prorrogar esse prazo dos Agentes, pois o município hoje vive uma epidemia de dengue. **Com a palavra Vereador Eleazar:** concordou com o Vereador Eloízio Tadeu, pois existe um processo legal chamado excepcionalidade. A falta desses profissionais irá trazer um prejuízo enorme para o município. Disse que a Secretária de Saúde pode pegar o Projeto de Lei nesta Casa e



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

levar até o Promotor e falar que o primeiro passo foi dado, está aprovado na Câmara esse Projeto que autoriza Processo Seletivo. **Com a palavra Vereador Elielton:** pediu que a mesa da Casa comece a impor com relação a essas questões que chegam em cima da hora. É tudo informatizado e o sistema é lento. Disse que os Vereadores estão a disposição, mas é preciso fazer um determinado planejamento. **Com a palavra Vereador Ronaldo:** disse que realmente precisam se impor. Informou que da próxima vez não irá passar pela Comissão de Justiça e Redação desta forma, e sim dentro do prazo, pois os mesmos tem responsabilidades e precisam avaliar os Projetos. **Com a palavra Vereadora Angela:** disse que foi uma satisfação muito grande em poder votar neste Projeto. Disse que essa luta é de anos atrás e o Prefeito Pretinho se preocupou em regularizar a situação dos Agentes. **Com a palavra Vereadora Sônia:** destacou a importância do Projeto para regularizar a situação dos Agentes, pois vai ser muito útil. Não havendo mais quem quisesse discutir, orientou que quem permanecesse sentado estaria votando a favor do Projeto, e quem fosse contrário levantasse. Em votação o Projeto foi **Aprovado** por unanimidade. Remeteu ao Chefe do Poder Executivo para sancionar a Lei. **Comunicação:** Não Houve. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, convocou os Senhores Vereadores para a próxima Sessão, que será Ordinária dia 01 de julho de 2019 as 19 horas e em nome de Deus, declarou encerrada a Sessão às 21 horas e 20 minutos.  
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

  
Plenário Henrique Broseghini, 17 de junho de 2019.

  
**ELEAZAR FERREIRA LOPES**

Presidente da Câmara Municipal de Fundão/ES.

  
**RONALDO BROETTO SCAQUETTI**  
Vice-Presidente da Câmara Municipal  
de Fundão (PCdoB)

  
**ELOIZIO TADEU RODRIGUES FRAGA**  
Secretário da Câmara Municipal de  
Fundão (REDE)



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**ANTÔNIO PIOL**

Vereador do Município de Fundão  
(PRP)

**AFASTADO**

**MARSEANDRO AGOSTINI LIMA**

Vereador do Município de Fundão (PEN)

**VILCIMAR CORREA**

Vereador do Município de Fundão

**SÔNIA LUSIA NEVES R. STEINS**

Vereadora do Município de Fundão (PRP)

**JANILTON ALMEIDA DE CARLI**

Vereador do Município de Fundão (PDT)

**ATAIDES SOARES DA SILVA**

Vereador do Município de Fundão (PEN)

**ANGELA MARIA COUTINHO PEREIRA**

Vereadora do Município de Fundão (PV)

**ELIELTON ROCHA NASCIMENTO**

Vereador do Município de Fundão (PMN)